



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.554/2020

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.811/2017 DA SRA. **GIULANA MAINARDI**, DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, a Portaria n. 3.811/2020, de 17 de janeiro de 2017 da Sra. **GIULIANA MAINARDI**, portadora da Cédula de Identidade RG 27.166.817-9 e CPF 270.969.728-97 do cargo em Comissão de **Assessor Pedagógico**.

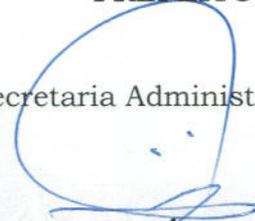
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA